

Decreto N:006/85

Fixa Ponto Facultativo.

José Alberto Souza Lima, Prefeito Municipal de São José, no uso de suas atribuições; Decreto:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, dia 26/12/85 (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 1985.

José Alberto Souza Lima
Prefeito Municipal.

Este decreto foi devidamente, registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

José Amália Ulst
Secretária.